



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1000 / CNPJ 76.206.473/0001-01

## **3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2022 – M.C.A.**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, e de outro lado a Empresa **AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ: **81.632.093/0017-36**, com sede na Rua Padre Josafat Roga, nº. 611, Bairro Ronda, Município de Prudentópolis – PR, representado pelo Sr. **ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**, CPF: nº. **006.219.329-57** e Carteira de Nacional de Habilitação nº. **05103903490** Telefone: (47) 3372-8891, E-mail: [licitacao@agricopel.com.br](mailto:licitacao@agricopel.com.br); que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 206.000 litros, referente Pregão Eletrônico nº. 79/2022 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 04/08/2022, da maneira a seguir convencionados.

**Justificativa:** Tendo em vista o reajuste dos preços do combustível Óleo Diesel S-500, as partes promovem a seguinte alteração na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 179/2022 - M.C.A., promovendo a seguinte alteração:

- Promover o reajuste do preço do Óleo Diesel S-500, passando o valor do litro de **R\$ 6,01** para **R\$ 6,04**;
- O valor ajustado passará a ser praticado a partir de **18 de novembro de 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **05 de agosto de 2023**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 18 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**  
**AGRICOPEL COMÉRCIO DE**  
**DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

\_\_\_\_\_  
**Irineu Rieger**  
Gestor da Ata de Registro de Preços

\_\_\_\_\_  
**Benedito de Sá Maranhão**  
Fiscal da Ata de Registro de Preços





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 564A-4D42-41D0-C992

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CLARA FRANZNER CHIODINI (CPF 006.XXX.XXX-57) em 18/11/2022 11:34:08 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 18/11/2022 16:25:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ IRINEU RIEGER (CPF 369.XXX.XXX-91) em 21/11/2022 07:51:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BENEDITO DE SÁ MARANHÃO (CPF 334.XXX.XXX-00) em 21/11/2022 10:37:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/564A-4D42-41D0-C992>